



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.129, DE 26 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ROSA MARIA PONTES**, portadora da cédula de identidade RG 34.233.724-5 e CPF 300.563.398-52, servidora municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 (trinta) dias de **férias em gozo**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01/06 a 30/06/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO